



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 228/GP/2025

Em 03 de Julho de 2025.

Concede autorização de baixa de bens móveis de órgãos da administração pública do município de Pontal do Araguaia-MT, e dá outras providências.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer da Unidade de Controle Interno sob o nº 30/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização de baixa de bens móveis abaixo relacionados, de órgãos da administração pública do município de Pontal do Araguaia-MT, os quais já haviam sido baixados em exercícios anteriores a 2020, mas foram indevidamente reincorporados ao ativo patrimonial no sistema em decorrência de falhas na migração para o novo Sistema Patrimonial implementado em 2021:

Plaqueta	Descrição
958	FOGÃO DAKO 04 BOCAS
1998	MESA DE 1,80 X 0,80
3090	VEÍCULO IPM SUZUKI SAMURAI, PLACA JYM3065, COR BRANCA
3297	MESA PARA IMPRESSORA
3591	NOBREAK 1.4 KVA SMS BIVOLT GTAFITE
3688	CAMINHONETE FORD F-1000, ANO 1997/1998 PLACA JYZ-6510
3717	CADEIRA PLASTICA COR VERDE
3724	CADEIRA PLASTICA COR VERDE
3725	CADEIRA PLASTICA COR VERDE
3934	PERSIANAS
5338	MONITOR LED AOC 18.5 POL. WINDESCREEN
6201	CAMINHONETE CHEVROLET C-14, CARROCERIA DE MADEIRA, COR VERDE, CHASSI BC1442BH14075

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 03 de Julho de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal